

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002 - P, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. João Vitor Vasco Nascimento, a parti de 30 de janeiro de 2023, ao cargo de Assessor Jurídico do CIM Expandida Sul, padrão A-3, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 30 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO PETRI Presidente do CIM Expandida Sul

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO Nº. 7816/2022.

Partes: CMVV X TELEFONICA BRASIL S/A.

Código CidadES nº 2022.076L0200001.09.0005 Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Fixa (FWT), visando atender a Câmara Municipal de Vila Velha.

Valor: R\$ 11.519,88 (onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), anual. Do prazo: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2023.

Protocolo 1014886

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2023 PROCESSO N° 0020/2023

A Ordenadora e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montanha - Espirito Santo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0020/2023, de Dispensa de Licitação nº003/2023, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montanha/ES.

EMPRESA VENCEDORA: ANANIAS ROCHA MONTEIRO FILHO - ME

S/A, inscrita sob o CNPJ: 10.786.203/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 98.660,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais)
Montanha - ES, 26 de janeiro de 2023.

Viviane Silva dos Santos Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Protocolo 1014789

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA 0010/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento das faturas de água e esgoto. Aditivo para complemento de saldo até a vigência final do

VALOR: R\$ 35.102,00 **PROCESSO:** 094/2020

São Mateus-ES, 16 de janeiro de 2023.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral CONTRATANTE

Protocolo 1015965

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002-P, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sr. João Vitor Vasco Nascimento, a partir 30/01/2023, ao cargo de Assessor Jurídico do CIM Expandida Sul, padrão A-3, constante do Anexo II do Estatuto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 30 de janeiro de 2023.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1012035

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG DECISÃO PREGÃO ELETRONICO 014/2022 PROCESSO Nº 301717/2022

Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0009

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua autoridade competente, torna público a decisão do recurso administrativo PROCESSO: 300092/2023.

DECISÃO: Na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no art. 165, §2º da Lei 14.133/2021, com base nos fundamentos apresentados no julgamento recursal, decido pelo indeferimento do recurso e manifesto pela ratificação na íntegra da decisão proferida pelo Pregoeiro e assessoria jurídica, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos.

Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167 ou pelo site: http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao.

Guarapari(ES),27 de janeiro de 2023 Gabriel de Araujo Costa Diretor Presidente CODEG

Protocolo 1015947